

CÂMARA DOS DEPUTADOS															
QUADRO COMPARATIVO - CANDIDATURAS - UF/SEXO - Eleições 2002-1998-1994															
UF	Feminino			cota mínima		sem cota	Masculino			cota máxima		sem cota	Total		
				2002	1998	1994				2002	1998	1994			
	2002	1998	1994	30%	25%	0%	2002	1998	1994	70%	75%	0%	2002	1998	1994
Acre	10	9	5	14,49	17,65	12,82	59	42	34	85,51	82,35	87,18	69	51	39
Alagoas	15	6	1	14,71	11,54	2,50	87	46	39	85,29	88,46	97,50	102	52	40
Amapá	10	6	5	14,93	9,52	11,36	57	57	39	85,07	89,58	88,64	67	63	44
Amazonas	5	5	7	7,25	10,42	15,91	64	43	37	92,75	90,48	84,09	69	48	44
Bahia	5	5	10	3,03	4,24	5,21	160	113	182	96,97	95,76	94,79	165	118	192
Ceará	19	10	4	13,87	10,10	4,65	118	89	82	86,13	89,90	95,35	137	99	86
Distrito Federal	10	13	6	8,55	15,85	8,11	107	69	68	91,45	84,15	91,89	117	82	74
Espírito Santo	13	10	5	13,00	13,89	6,76	87	62	69	87,00	86,11	93,24	100	72	74
Goias	17	11	7	12,78	12,36	7,22	116	78	90	87,22	87,64	92,78	133	89	97
Maranhão	16	6	4	11,51	7,59	4,12	123	73	93	88,49	92,41	95,88	139	79	97
Mato Grosso	13	7	2	19,12	14,58	6,25	55	41	30	80,88	86,79	93,75	68	48	32
Mato Grosso do Sul	19	7	3	21,84	13,21	7,50	68	46	37	78,16	91,76	92,50	87	53	40
Minas Gerais	42	29	15	9,93	8,24	4,57	381	323	313	90,07	85,42	95,43	423	352	328
Pará	17	7	10	13,82	6,86	10,53	106	95	85	86,18	93,14	89,47	123	102	95
Paraíba	7	6	1	7,95	10,91	2,00	81	49	49	92,05	89,09	98,00	88	55	50
Paraná	16	10	7	7,62	5,13	4,49	194	185	149	92,38	83,87	95,51	210	195	156
Pernambuco	17	12	6	8,63	10,91	5,17	180	98	110	91,37	94,87	94,83	197	110	116
Piauí	9	10	1	10,23	16,13	2,44	79	52	40	89,77	89,09	97,56	88	62	41
Rio de Janeiro	80	51	25	13,63	11,75	6,96	507	383	334	86,37	88,25	93,04	587	434	359
Rio Grande do Norte	12	5	2	13,79	10,64	5,13	75	42	37	86,21	89,36	94,87	87	47	39
Rio Grande do Sul	21	15	12	10,45	7,73	6,19	180	179	182	89,55	92,11	93,81	201	194	194
Rondônia	19	6	7	15,70	10,17	10,29	102	53	61	84,30	92,27	89,71	121	59	68
Roraima	10	3	7	13,89	7,89	14,58	62	35	41	86,11	89,83	85,42	72	38	48
Santa Catarina	12	16	4	9,68	15,38	6,25	112	88	60	90,32	84,62	93,75	124	104	64
São Paulo	70	68	26	9,86	10,35	4,95	640	589	499	90,14	96,00	95,05	710	657	525
Sergipe	11	2	1	15,28	4,00	3,03	61	48	32	84,72	89,65	96,97	72	50	33
Tocantins	14	13	2	22,58	29,55	6,25	48	31	30	77,42	70,45	93,75	62	44	32
Brasil	509	348	185	11,52	10,37	6,15	3909	3009	2822	88,48	89,63	93,85	4418	3357	3007

CFEMEA/Eleições 2002

Fonte: 2002 - TSE - 6 de novembro de 2002

Fonte: 1998 - TSE - 31 de maio de 1999.

Fonte: 1994 - TSE - 01 de maio de 1999.

Lei 9504/97 - cota por sexo, mínima de 30% e máxima de 70%, para as candidaturas às eleições proporcionais

Em 1998, disposição transitória reduziu a cota mínima para 25%.